

O advogado não rima com ditaduras, afirma ex-presidente da OAB

"O advogado não rima com ditaduras", foi o que afirmou o advogado e ex-presidente do Conselho Federal de Ordem dos Advogados do Brasil Marcus Vinicius Furtado Coêlho, ao debater sobre a



junto com a pregação de regimes totalitários, negacionismo e aversão à cultura, “há um desconhecimento e uma atuação forte contra a importância da advocacia para a realização da Justiça”. Ele afirma que o advogado é quem contesta a autoridade arbitrária e se opõe em favor do cidadão contra o Estado e, por isso, a forma de diminuir o cidadão no processo é criminalizar a advocacia. “E assim não se respeita, por exemplo, a inviolabilidade do escritório de advocacia, a inviolabilidade das conversas do advogado com seu cliente”, afirmou.

Apesar disso, ele destaca que há uma reação muito importante da advocacia, com a aprovação da Lei 13.869/2019 – Lei de Combate ao Abuso de Autoridade, onde está previsto como crime a violação da prerrogativa dos advogados. “Era uma grande reivindicação da advocacia brasileira. As prerrogativas estão previstas no Art. 7º, que não são prerrogativas do advogado, mas do cidadão defendidos pelo advogado”, disse. Citou como exemplo o acesso dos autos a um processo, ter o direito de se avistar em audiência com autoridade policial ou julgadora para explicar razões do cliente e a inviolabilidade do escritório.

"Se o Ministério Público tiver acesso ao quanto o advogado e a defesa estão estrategicamente articulando o seu ponto de vista no processo, a advocacia não tem acesso aos computadores do Ministério Público, então não há paridade de armas no processo penal. Então, a inviolabilidade é fundamental”, comentou.

Ele explica que antes havia a prerrogativa, mas não havia sanção. “Agora não. Violar as prerrogativas de advogado é crime de abuso de autoridade, conforme previsto na nova lei. Precisamos torná-la realidade”, avaliou. Para isso, ele afirma que a OAB editou uma resolução interna para disciplinar, em todo o país, a atuação firme da OAB contra autoridades que violarem a lei de abuso de autoridade (Lei 13.869/2019).

Também participaram do debate o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes e o procurador-geral da República, Augusto Aras.

O **Anuário da Justiça Brasil** é uma publicação da **ConJur** que tem o apoio da Faap — Fundação Armando Alvares Penteado.

A versão digital do [Anuário da Justiça Brasil 2021](#) é gratuita e já está disponível no site [anuário.conjur.com.br](#) ou por meio do app Anuário da Justiça. A versão impressa está à venda exclusivamente na [Livraria ConJur](#).

Date Created

29/06/2021